



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS - DVGP
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES -
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO
SEMESTRE: 2/2026**

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão de Teletrabalho		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Carla Maria Santos dos Reis (Presidente)	2129-6700	carla.reis
Nélia Caminha Jorge (Vice-Presidente)	2129-6639	nelia.caminha
Dan Souza Aguiar (Coordenador)	2129-6639	dan.aguiar
Tocla Albuquerque Lorenzoni (Coordenadora)	2129-6639	bruno.farias
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Não há	-	-

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria TJAM nº 169, de 20/1/2025

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Monique Lobo Ramos Castelo Branco	Sim	Membro
Cecília Soares Marcondes	Sim	Membro
Charline Para de Lima	Sim	Membro
Maria Elcinira Angelo de Castro	Sim	Membro
Francisco Áureo de Oliveira	Sim	Membro
Gizele Cruz Ferreira Alfaia	Sim	Membro
Victoria Francisca Campelo Montefusco Cavalcante	Sim	Membro
Vanessa Leite Mota	Sim	Membro

*Campos obrigatório.

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Reuniões periódicas, conforme constam das Atas anexas no SEI n.º 2021/000010555-00, para deliberar sobre as questões que dizem respeito ao programa de teletrabalho. Nessas ocasiões são discutidas e decididas questões atinentes ao ingresso e à exclusão dos servidores ao programa, bem como são analisadas e decididas consultas formuladas por

	setores relativas ao programa. Além disso, há, ainda, a elaboração e o aperfeiçoamento de atos normativos pertinentes.
02	Publicação da Portaria nº 01/2026-CT, de 27/01/2026, que da interpretação de que os cargos de assessoria jurídica de magistrados, na forma do § 1.º do art. 12 da Resolução n.º 23/2022-TJAM, são admissíveis no programa de teletrabalho, desde que não exerçam chefia da unidade de lotação, conforme disposto no caput do referido art. 12 c/c art. 11, VIII, da mesma norma regulamentar (SEI nº 2026/000004899-00)
03	Publicação da Portaria nº 02/2026-CT, que determina que os teletrabalhadores apresentem, anualmente, exames médicos e laboratoriais à SESIS, em cumprimento à Resolução nº 227/2016-CNJ (SEI nº 2025/000035323-00)
04	Publicação da Portaria nº 03/2026-CT, que regulamenta os critérios para cálculo da meta de produtividade de servidores em regime de teletrabalho, nos casos de realização de mutirões no âmbito das unidades jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (SEI nº 2025/000013541-00)
05	Publicação da Portaria nº 04/2026-CT/TJ, que dispõe sobre a fixação de parâmetros para a designação excepcional de servidor em regime de teletrablhho para o exercício temporário de função de direção ou chefia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (SEI nº 2025/000062638-00)
06	Estudo e proposta de alteração normativa da Resolução TJAM nº 23/2022 (SEI nº 2025/000017030-00)

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A finalidade da presente comissão vem sendo atendida mês a mês, como se verifica no Processo SEI nº 2021/000010555-00, em que constam as deliberações dos pedidos de ingresso e exclusão do programa, dentre outros casos apresentados para análise e decisão desta comissão.

Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.



Documento assinado eletronicamente por **Tocla Albuquerque Lorenzoni Rattes, Coordenador(a)**, em 07/07/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6613925** e o código CRC **5ED34399**.